



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA**

Edital nº 04/2025

O Departamento de Gemologia do Centro Ciências Jurídicas e Econômicas, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 045/2024–Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “A arte de projetar joias no meio digital: Noções de uso de softwares livres.”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Marcos Antonio Spinassé da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Goiabeiras**.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino** “*A arte de projetar joias no meio digital: Noções de uso de softwares livres.*” tem por objetivos a produção de um livro didático direcionado ao desenvolvimento da competência dos(as) estudantes para o uso eficiente da linguagem de projeto por meio da utilização adequada dos softwares livres Inkscape e Blender visando contribuir efetivamente para a preservação do interesse e da motivação dos discentes possibilitando uma diminuição da taxa de abandono.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 03**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no **período de 10 de março 2025 a 14 março 2025**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino (marcos.spinasse@ufes.br)**.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA**

assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Um trabalho (com texto escrito pelo candidato) elaborado anteriormente para qualquer disciplina durante o curso superior (Obrigatório); Por exemplo: Artigo, TCC, Paper, trabalhos de uma disciplina.
- C.** Comprovante de Matrícula
- D.** Histórico Escolar

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A.** Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação na UFES (Campus Goiabeiras), em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- C.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Coordenação;
- F.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- H.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA**

J. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas em um dos cursos de Graduação (Campus Goiabeiras) (Comprovante de Matrícula);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da Coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

B. O MA será o CRN (obrigatório) mais os Complementos avaliativos.

Ex.: PF = A*0,3 (obrigatório) + CRN (obrigatório) + Complementos avaliativos * 0,7

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

COMPLEMENTOS AVALIATIVOS

Os itens a seguir devem ser enviados obrigatoriamente via e-mail (marcos.spinasse@ufes.br) junto a ficha de inscrição no momento da inscrição.

A pontuação obtida com os complementos avaliativos integrará a composição da pontuação final

a - Envio de um trabalho (com texto escrito pelo candidato) elaborado anteriormente para qualquer disciplina durante o curso superior (**Obrigatório**); Por exemplo: Artigo, TCC, Paper, trabalhos de uma disciplina.

Trabalho escrito	Pontuação
Texto e organização apresentados de forma ótima e surpreendente	3 pontos
Texto e organização apresentados de forma adequada	2 pontos
Texto e organização apresentados de forma parcialmente adequada	1 ponto
Não apresentou o trabalho	0 ponto

b - Teste Prático (elaborar um tutorial) (**Obrigatório**);

Data: 19 de março de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

Horário: às 09:00h (manhã)

Local: Laboratório de TI do ED. VII do CCJE

Obs.: O Teste Prático será a execução das seguintes tarefas: (I) O candidato terá duas horas no laboratório de informática do CCJE para elaborar um desenho elementar qualquer ou imagem simples seja qual for ou modelagem de baixa complexidade utilizando um ou a combinação dos softwares disponíveis nos computadores e, em seguida, (II) apresentar um tutorial escrito e com imagens de como elaborar o imagem que o candidato desenvolveu no computador utilizando os programas escolhidos.

Teste Prático	Pontuação
Apresentou o tutorial adequado de forma ótima e surpreendente	3 pontos
Apresentou o tutorial adequado	2 pontos
Apresentou o tutorial parcialmente adequado	1 ponto
Não apresentou o tutorial adequado	0 ponto

c – Envio de um arquivo aberto gerado no Blender, ou Inkscape (**Classificatório**) (1 ponto);

d – Certificado de participação em curso para utilização de Blender, ou Inkscape (**Classificatório**) (1 ponto por certificado);

e – Portfólio com um ou mais projetos de joias elaborado em programa computacional (**Classificatório**) (1 ponto);

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Apresentação da produção textual e gráfica do conteúdo sobre uso de softwares livres como instrumentos projetual no design de joias adequado a preparação do original do livro didático de acordo com as normas de apresentação dos originais exigidas pela Editora Universitária (Edufes) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Nota de 0,0 a 10,0 pontos - Aprovação acima de 7,0 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

- A. Apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo ADEQUADA de forma ÓTIMA e surpreendente NA DATA determinada pelo Coordenador do Projeto de Ensino (Nota 10 - Aprovado);
- B. Apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo ADEQUADA na DATA determinada pelo Coordenador do Projeto de Ensino (Nota 7,0 a 9,9 - Aprovado);
- C. Apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo ADEQUADA com ATRASO não cumprindo com os prazos determinados pelo Coordenador do Projeto de Ensino (Nota 5,0 a 6,9 - Recuperação);
- D. Apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo PARCIALMENTE ADEQUADA na DATA determinada pelo Coordenador do Projeto de Ensino; Neste caso implicará na verificação por parte do Coordenador se é ou não necessário o desligamento do bolsista do projeto; (Nota 5,0 a 6,9 - Recuperação);
- E. Apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo PARCIALMENTE ADEQUADA com ATRASO não cumprindo com os prazos determinados pelo Coordenador do Projeto de Ensino;; Neste caso implicará na verificação por parte do Coordenador se é ou não necessário o desligamento do bolsista do projeto; (Nota 0,1 a 4,9 - Recuperação);
- F. Não apresentou a produção textual e gráfica do conteúdo, o que implica no desligamento automático bolsista do projeto (Nota 0,0 - Reprovado)

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentosproensino2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

DO CALENDÁRIO (ANO 2025)

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.
Período de Inscrição	10 de março 2025 a 14 março 2025
Prova Prática	19 de março de 2025 (quarta) , às 09:00 h (manhã) no laboratório de TI do ED. VII do CCJE
Resultado Preliminar	19 de março de 2025
Período de Recurso	20 de março de 2025
Resultado do recurso	21 de março de 2025
Resultado Definitivo	24 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a), para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO SPINASSE
Data: 21/02/2025 15:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a MONITOR(A)

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

E-mail: _____

Cel.: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Disponibilidade de horários: _____

Informe o seu nível de conhecimento sobre software e sua utilização (NÃO vale como critério de classificação)

Blender () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Rhinocerus () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Outro (modelagem 3D) citar o nome
Inkscape () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Corel Draw () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo	Illustrator () Não conheço () Sei que existe () Já abri o programa e entrei. () Utilizo o programa a pouco tempo () Utilizo o programa a muito tempo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)

Projeto “A arte de projetar joias no meio digital: Noções de uso de softwares livres.”

Coordenação: _____ **Telefone:** _____

Celular: _____ **E-mail:** _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

_____ Cu

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()

peessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
a					

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()
POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____, CPF nº _____ e
RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO GEMOLOGIA**

SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.